



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física

Exercício de 2016

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

Ano-Calendário 2015

Verifique se as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF 00.668.790/0001-88	Nome Empresarial/Nome CAIXA DE ASSISTENCIA SISTEMA SAUDE INTEGRAL
--------------------------------	----------------------------------------------------------------------

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF 977.680.490-04	Nome Completo GABRIELA CRISTINA GRIGOL MARTINEZ
Natureza do Rendimento IRRF SERV. PF	

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto Retido na Fonte

Valores em Reais

01. Total dos Rendimentos (inclusive férias)	12.552,22
02. Contribuição Previdenciária Oficial	1.380,72
03. Contribuição à Previdência Privada e ao Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI	
04. Pensão Alimentícia (informar o beneficiário no quadro 6)	
05. Imposto de Renda Retido	44,57

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em Reais

01. Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	
02. Diárias e Ajudas de Custo	
03. Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço	
04. Lucro e Dividendo Apurado a partir de 1996 pago por PJ (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado)	
05. Valores Pagos ao Titular ou Sócio de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, exceto Pro-labore, Aluguéis ou Serviços Prestados	
06. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	
07. Outros (especificar):	

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (Rendimento Líquido)

Valores em Reais

01. Décimo Terceiro Salário	
02. Outros	

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente ART. 12-A da Lei N° 7.713, de 1988 (Sujeitos à Tributação Exclusiva)

6.1 Número do processo: (especificar)	Quantidade de meses	
Natureza do rendimento: (especificar)		Valores em Reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesas com ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a Renda retido na fonte		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome EXACTA GESTAO EM CONTABILIDADE LTDA EPP	Data 29/02/16	Assinatura
-------------------------------------------------	------------------	------------